



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ
REITORIA
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO - COMPESE

ERRATA Nº 01, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019
EDITAL Nº 24, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO GRADUAÇÃO 2020

A Comissão de Processo Seletivo – COMPESE do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Para - IFPA**, instituída pela Portaria nº 1601/2019/GAB, de 05/07/2019, com base no item 12.4 do Edital nº 24, de 06 de setembro de 2019, e visando ao melhor êxito do processo seletivo, publica a ERRATA, alterando o CRONOGRAMA do certame, o qual passa a ser:

11. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	06/09/2019
Período de inscrições dos candidatos	23/09/2019 até às 23h59min do dia 24/10/2019
Publicação da homologação das inscrições	04/10/2019
Período de interposição de recurso	A partir da publicação da homologação das inscrições até às 23h59min do dia subsequente
Julgamento e resultado de recurso	06 a 07/11/2019
Publicação da homologação das inscrições após julgamento de recurso	07/11/2019
Entrega de comprovante de renda familiar para fins de desempate	08 e 11/11/2019
Período de seleção e classificação	12 a 15/11/2019
Publicação do resultado preliminar do processo seletivo	18/11/2019
Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar do processo seletivo	A partir da publicação do resultado preliminar até às 23h59min do dia subsequente
Julgamento e resultado de recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo	20 a 21/11/2019
Publicação do resultado final do processo seletivo	22/11/2019
Período de habilitação de matrícula dos aprovados	A partir do dia 25/11/2019
Publicação do resultado da habilitação de matrícula dos aprovados	A partir do dia 09/12/2019
Interposição de recurso contra a habilitação de matrícula	A partir da publicação do resultado da habilitação de matrícula até às 23h59min do dia subsequente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ
REITORIA
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO - COMPESE

ATIVIDADE	DATA
Julgamento e resultado de recurso contra a habilitação de matrícula	A partir do dia 11/12/2019
Publicação de convocação dos candidatos da lista de espera do processo seletivo	A partir do dia 13/12/2019
Previsão de início das aulas	A partir do dia 03/02/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ
REITORIA
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO - COMPESE

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO

(de renda familiar bruta per capita)

DADOS DO DECLARANTE			
Nome:			
Filiação:			
Nacionalidade:		Naturalidade:	
Identidade:		CPF:	
Endereço:			Nº
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:

DECLARO, sob as penas da lei, que minha família é composta de _____ (número) pessoas, conforme cópia do documento de identidade anexo, das quais _____ (número) recebem renda, conforme valores identificados abaixo.

COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL					
Nº	Nome	Parentesco	Trabalha		Renda (R\$)
			Sim	Não	

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, e estou ciente que a prestação de informação falsa incorrerá nas penas de crime de falsidade ideológica previsto no art. 299 do Código Penal*, além do cancelamento da matrícula e do vínculo acadêmico com o IFPA, caso configurada a prestação de informação falsa apurada posteriormente à habilitação de matrícula, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do declarante

Assinatura do responsável
(se o declarante for menor de 18 anos)

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ
REITORIA
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO - COMPESE

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA EM CURSO DE GRADUAÇÃO

(Favor preencher o formulário preferencialmente em letra de forma)

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome do Candidato:	
Data de Nascimento:	Nacionalidade
Município onde Nasceu	UF
Nome do Pai:	
Nome da Mãe:	
Código de Endereçamento Postal (CEP)	DDD Fone Fixo
Endereço Residencial:	
Bairro:	Nº
Município	UF
E-mail	

2 – DOCUMENTOS PESSOAIS

CPF	
Documento de Identificação com foto:	
RG Nº	Órgão Expedidor/UF:
CNH Nº	Data de Expedição
Carteira de Trabalho - CTPS Nº	Série Nº
Carteira Profissional Nº	Órgão Expedidor/UF
Passaporte Nº	Data de Expedição
Documento Militar Nº	Tipo de Documento Militar
	Ativo Reservista Dispensa

3 – INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Câmpus:	Polo:
Nome do Curso:	
Tipo de Vaga Pleiteada (assinale com "x" o tipo de vaga pleiteada):	
Ampla Concorrência	
• Sistema de Cota (Lei Nº 12.711/2012)	
L1 – Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, nos termos da legislação, com renda bruta familiar <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.	
L2 – Candidato com renda bruta familiar <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.	
L3 – Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena com renda bruta familiar <i>per capita</i> superior a 1,5 salário mínimo, e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.	
L4 – Candidato com renda bruta familiar <i>per capita</i> superior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.	
L5 – Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena com deficiência, nos termos da legislação, com renda bruta familiar <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.	
L6 – Candidato <u>com deficiência</u> com renda bruta familiar <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.	
L7 – Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena <u>com deficiência</u> com renda bruta familiar <i>per capita</i> superior a 1,5 salário mínimo, e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ
REITORIA
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO - COMPESE

	L8 – Candidato <u>com deficiência</u> , nos termos da legislação, com renda bruta familiar <i>per capita</i> superior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.									
	• Ações Afirmativas do IFPA (assinale abaixo o tipo de ação afirmativa a qual foi selecionado):									
	A1		A2		A4		A5		A6	
	A15		A17		A19					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ
REITORIA
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO - COMPESE

Forma de Ingresso		
☐ Processo Seletivo – Superior	☐ Processo Seletivo por Currículo	☐ Convênio de Coop. Técnica
☐ SISU – Sist. de Seleção Unificada	☐ Processo Seletivo Unificado - PSU	☐ Transferência ex-officio
☐ Transferência na Rede IF	☐ Vestibular Especial	

4 – QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

1. Com relação à raça/etnia, como você se considera?					
☐ Amarelo	☐ Branco	☐ Índio	☐ Pardo	☐ Preto	☐ Quilombola
☐ Sem Declaração					
2. Qual sua área demográfica de procedência?					
☐ Urbana			☐ Rural		
3. Em que rede de ensino você concluiu:					
Ensino Fundamental?			Ensino Médio?		
☐ Pública		☐ Privada		☐ Pública	
☐ Privada		☐ Pública		☐ Privada	
4. Qual a renda total de sua família?					
☐ Menos de 1 salário mínimo			☐ De 1 a 2 salários mínimos		
☐ Acima 2 a 3 salários mínimos			☐ Acima 3 a 5 salários mínimos		
☐ Acima 5 a 10 salários mínimos			☐ Acima 10 a 20 salários mínimos		
☐ Acima de 20 salários mínimos					
5. Qual a renda <i>per capita</i> de sua família?					
☐ Menos de 0,5 salário mínimo			☐ De 0,5 até 1 salário mínimo		
☐ Acima de 1 até 1,5 salário mínimo			☐ Acima de 1,5 até 2,0 salários mínimos		
☐ Acima de 2 até 2,5 salários mínimos			☐ Acima 2,5 até 3 salários mínimos		
6. Caso você seja pessoa com deficiência (PCD), assinale abaixo qual ou quais são suas deficiências.					
☐ Física			☐ Mental		
☐ Visual			☐ Auditiva		
☐ Múltipla (associação de duas ou mais deficiência)					
7. Você necessita de atendimento educacional especial para Alta Habilidades/Superdotação?					
☐ Sim			☐ Não		

5 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA (apresentar original para conferência e fotocópia legível)

Requerimento de matrícula devidamente preenchida (disponível no site www.ifpa.edu.br ou Secretaria Acadêmica)
CPF
Documento de identificação com foto (RG ou CNH ou CTPS ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Documento Militar)
Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio
Certificado de Alistamento ou documento militar de dispensa ou reservista para candidato do sexo masculino (obrigatório para maiores de 18 a 45 anos)
Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral
Certidão de nascimento ou casamento
Comprovante de residência (água, energia elétrica, telefone)
Documentos comprobatórios para reserva de vagas (Lei Nº 12.711/2012) e ações afirmativas

6 – PARA USO DO ALUNO

Você possui matrícula em Instituição Pública de Ensino Superior?	
☐ Sim	☐ Não
(apresentar documento comprobatório de desligamento da instituição, em conformidade com a Lei Nº 12.089/2009)	
Declaro para fins de direito, sob as penas da lei, a veracidade das informações prestadas neste requerimento e na documentação exigida pelo IFPA para fins de habilitação para matrícula na instituição. Declaro, também, ter ciência da minha exclusão no processo de seleção de ingresso no IFPA na falta de documento(s) obrigatório(s). Estou ciente que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da lei.	
Local e data _____, ____/____/____	Assinatura do candidato ou responsável legal (conforme documento de identidade)

7 – PARA USO DA IFPA

Local e data _____, ____/____/____	Assinatura do servidor do IFPA
---------------------------------------	--------------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
REITORIA
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO - COMPESE

ANEXO VII
AUTODECLARAÇÃO
(de vínculo a curso superior de graduação em IES pública)

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ Órgão Expedidor _____ e CPF nº _____-_____, selecionado para o curso de _____, do IFPA/Campus _____, **DECLARO** ter conhecimento do teor da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe uma mesma pessoa, na condição de estudante, ocupar 02 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, em uma ou mais instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

Assim, para que meu vínculo acadêmico ao curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA para o qual fui selecionado(a) no Processo Seletivo do Unificado – PSU Graduação 2020, seja efetivado, declaro que NÃO OCUPO vaga outro curso de graduação desta ou de outra instituição pública de ensino superior brasileira.

Declaro, ainda, que estou ciente de que devo comunicar à Secretaria Acadêmica do campus do IFPA qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo acadêmico com o Instituto.

_____, _____ de _____ de _____.
(localidade) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do declarante

Assinatura do responsável
(se o declarante for menor de 18 anos)

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ
REITORIA
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO - COMPESE

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO VIII
AUTODECLARAÇÃO
(de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública)

Eu, _____, de
nacionalidade _____, nascido em ____/____/____, no município de
_____, Estado _____, filho
de _____ e de
_____, estado civil
_____, residente e domiciliado à _____
_____, CEP nº _____,
portador da Cédula de Identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, expedida
em ____/____/____ e CPF nº _____._____._____-_____, **DECLARO** ter cursado integralmente todos
os anos do Ensino Médio em escola pública, para fins de reserva de vaga a egresso de escola pública em
processo seletivo do IFPA. Comprometendo-me a comprovar tal condição ao IFPA quando solicitado,
sob pena de eliminação do processo seletivo ou da perda do direito à vaga.

Declaro a veracidade das informações prestadas e atesto que estou ciente sobre o artigo 299 do
Código Penal Brasileiro que dispõe que é crime *"omitir, em documento público ou particular,
declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita
com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante"*.

Autorizo o IFPA a verificar as informações prestadas, ciente de que a omissão ou falsidade das
informações resultará nas punições cabíveis, inclusive desclassificação do processo seletivo ou a perda
do direito à vaga.

Por ser a expressa da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais.

_____, _____ de _____ de _____.
(localidade) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do declarante

Assinatura do responsável
(se o declarante for menor de 18 anos)

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
REITORIA
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO - COMPESE

ANEXO IX
AUTODECLARAÇÃO

(por estudante que obteve certificação do Ensino Médio com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino)

Eu, _____, de
nacionalidade _____, nascido em ____/____/____, no município de
_____, Estado _____, filho
de _____ e de
_____, estado civil
_____, residente e domiciliado à _____
_____, CEP nº _____,
portador da Cédula de Identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, expedida
em ____/____/____ e CPF nº _____._____._____-____, inscrito(a) no Processo Seletivo Unificado –
PSU Graduação 2020, para o curso de _____
_____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA,
concorrendo a uma vaga reservada a egressos de escola pública, **DECLARO**, sob as penas da lei, **NÃO**
TER CURSADO, em nenhum momento, parte do Ensino Médio em escola particular.

Comprometendo-me a comprovar tal condição perante ao IFPA, quando solicitado, sob pena de
eliminação do processo seletivo ou perda do direito à vaga.

_____, _____ de _____ de _____.
(localidade) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do declarante

Assinatura do responsável
(se o declarante for menor de 18 anos)

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ
REITORIA
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO - COMPESE

ANEXO X
AUTODECLARAÇÃO
(de renda por exercício do trabalho autônomo)

Eu, _____, de
nacionalidade _____, nascido em ____/____/____, no município de
_____, Estado _____, filho
de _____ e de
_____, estado civil
_____, residente e domiciliado à _____
_____ CEP nº _____,
portador da Cédula de Identidade nº _____, Órgão Expedidor _____, expedida
em ____/____/____ (**cópia anexa**) e CPF nº _____._____._____-____, **DECLARO**, sob as penas da
lei, e para fins de comprovação junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará –
IFPA, que perfaço uma renda mensal aproximada de R\$ _____
(_____) referente ao exercício do trabalho autônomo de _____, que
desenvolvo sem vínculo empregatício desde ____/____/_____.

Declaro que as informações contidas nesta declaração são verdadeiras, e estou ciente de que a
omissão ou prestação de informações ou documentos falsos ou divergentes constitui crime de falsidade
ideológica previsto em lei*.

_____, _____ de _____ de _____.
(localidade) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do declarante
com reconhecimento de firma

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.